



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1927 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Castração Gratuita De Cães e Gatos



Inscrições:

24 e 25/10/24

A partir das 08h

Praça Coronel Orlando

Castrar é um ato de amor e de responsabilidade não só individual, mas também coletivo.



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 31.411

DE 05 DE AGOSTO DE 2024

“AVERBA E CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO, em favor da funcionária SRA. LUCIANA EMILIA COLELA”.

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

PORTARIA Nº 31.573/2024

De 16 de outubro de 2024.

“Designa Gestor e Responsável Técnico para Convênio nº 102530/2022 firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo e dá outras providências.”.

O Excelentíssimo Senhor **SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Designar a Sra. **ANDREIA CRISTINA MALVESTE FERREIRA**, Técnica Contábil da Prefeitura, **C.R.C. nº. 1SP304712/O-0/SP** e o Sr. **EUGÊNIO PERON**, Engenheiro, **CREA nº. 5070530098/SP** para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTORA** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio nº 102530/2022 firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

ARTIGO 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 16 de outubro de 2024.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA:- Dispensa de Chamamento Público nº 20/2024 - Termo de Colaboração;

BASE LEGAL:- Art. 30 e 32, da Lei Federal nº 13.019/14;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- Lar Frederico Ozanam;

CNPJ/MF:- 48.006.951/0001-02;

ENDEREÇO:- Avenida G, nº 1000, Bairro Jardim Benini, na cidade de Orlandia/SP.

OBJETO PROPOSTO:- Trata-se de procedimento que tem por objeto a Dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, para o exercício de 2025, a ser executado em regime de mútua cooperação, entre o Município de Orlandia e a Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica privada e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, denominada **LAR FREDERICO OZANAM**. A parceria visa, para o exercício de 2025, a adequação da equipe de saúde para garantir que a ILPI disponha de profissionais qualificados, bem como de recursos necessários para a prestação de cuidados e atendimentos das necessidades de saúde dos idosos. O serviço, que não é complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), será executado de forma alinhada com a Política Nacional do Idoso e com o Estatuto do Idoso. As atividades serão executadas na sede da organização Lar Frederico Ozanam, localizada na Avenida G, 1000, Bairro Jardim Benini, na cidade de Orlandia/SP.

De acordo com o Plano de Trabalho, para a **OSC LAR FREDERICO OZANAM** serão repassados recursos financeiros no valor de R\$ 700.164,98 (setecentos mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), observando o que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR TOTAL DO REPASSE:- R\$ 700.164,98 (setecentos mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

PERÍODO:- Exercício de 2025.

TIPO DA PARCERIA:- Termo de Colaboração

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:- Tendo em vista o trabalho realizado com excelência pela OSC, apresento a **JUSTIFICATIVA de DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2024**, com vista à celebração de parceria para o exercício de 2025, com a finalidade de promover a adequação da equipe de saúde para garantir que a ILPI disponha de profissionais qualificados, bem como de recursos necessários para a prestação de cuidados e atendimentos das necessidades de saúde dos idosos. A entidade reúne idosos em situação de vulnerabilidade social, abandono e negligência, desta maneira, necessita de uma equipe que possa atender este público em todos os seus aspectos e levar em conta as particularidades de cada residente, considerando as fragilidades, não apenas físicas, mas emocionais, oriundas de afastamento da família,

fatores ambientais, solidão, entre outros os quais acarretam também prejuízos na qualidade de vida e podem ocasionar o agravamento da saúde. Para mais, é necessário que ILPI promova a assistência integral do residente com profissionais preparados que atendam a demanda social, como a demanda de cuidados continuados, pois apresentam múltiplas doenças com curso crônico, alto nível de dependência funcional e risco de perda de independência e autonomia.

O Município de Orlandia/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público prevista no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria para o exercício de 2025, através de **TERMO DE COLABORAÇÃO**, entre o **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA** e o **LAR FREDERICO OZANAM**. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Orlandia, situada na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, Orlandia/SP, no horário das 09 às 15 horas. Na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Orlandia.

Orlandia/SP, 17 de outubro de 2024.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Orllândia

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	72.043.200,00	35.583.984,67	TOTAL (25%)	54.370.800,00	33.342.511,76
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	60.055.000,00	41.695.729,81			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	85.385.000,00	56.090.332,58			
TOTAL	217.483.200,00	133.370.047,06			
RETENÇÕES AO FUNDEB	21.088.000,00	18.938.598,73			
RECEITA LÍQUIDA	196.395.200,00	114.431.448,33			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	69.830.899,73	32,11	59.305.235,42	44,47	57.401.106,19	43,04	55.292.349,15	41,46
EDUCAÇÃO INFANTIL	29.300.899,73	13,47	21.498.254,97	16,12	20.712.835,81	15,53	18.678.312,13	14,00
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	19.453.000,00	8,94	18.868.381,72	14,15	17.749.671,65	13,31	17.675.438,29	13,25
RETENÇÕES AO FUNDEB	21.077.000,00	9,69	18.938.598,73	14,20	18.938.598,73	14,20	18.938.598,73	14,20

DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			59.305.235,42	44,47	57.401.106,19	43,04	55.292.349,15	41,46
EDUCAÇÃO INFANTIL			21.498.254,97	16,12	20.712.835,81	15,53	18.678.312,13	14,00
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			18.868.381,72	14,15	17.749.671,65	13,31	17.675.438,29	13,25
RETENÇÕES AO FUNDEB			18.938.598,73	14,20	18.938.598,73	14,20	18.938.598,73	14,20

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito MunicipalMARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9ZILDA DAS DORES MELO SILVA
Secretária de Educação

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura Municipal de Orândia

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB				
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período			
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	47.000.000,00	28.675.942,62		RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	21.088.000,00	18.938.598,73		
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	165.000,00	79.815,19						
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	47.165.000,00	28.755.757,81						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS				APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO				
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções			
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	47.165.000,00	28.755.757,81		28.675.942,62	18.938.598,73			
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	33.015.500,00	20.129.030,47						
				Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		9.737.343,89		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	51.621.390,70	109,44	28.626.766,94	99,55	28.626.766,94	99,55	28.626.766,94	99,55
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	42.995.000,00	91,15	25.738.638,97	89,51	25.738.638,97	89,51	25.738.638,97	89,51
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	8.626.390,70	18,28	2.888.127,97	10,04	2.888.127,97	10,04	2.888.127,97	10,04
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			28.626.766,94	99,55	28.626.766,94	99,55	28.626.766,94	99,55
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			25.738.638,97	89,51	25.738.638,97	89,51	25.738.638,97	89,51
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			2.888.127,97	10,04	2.888.127,97	10,04	2.888.127,97	10,04

Prefeitura Municipal de OrLândia

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital

0,00

15%

Despesa Empenhada
(ate o Período)

Despesa Liquidada
(ate o Período)

Despesa Paga
(ate o Período)

Valor

%

Valor

%

Valor

%

Complementação da União VAAT - Despesas de Capital

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

50%

Despesa Empenhada
(ate o Período)

Despesa Liquidada
(ate o Período)

Despesa Paga
(ate o Período)

Valor

%

Valor

%

Valor

%

Complementação da União VAAT

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
 Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
 Contador
 CRC 1SP246124/O-9

ZILDA DAS DORES MELO SILVA
 Secretária de Educação

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:
Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávoro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005